



LEI N. 11.050.

Autoria: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei n. 10.905/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica alterado o quadro "Relação dos Programas" do Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do art. 1.º da Lei n. 10.905/2019, na forma do anexo desta Lei.

Art. 2.º Ficam incluídas, no Anexo I – Programas e Metas, previsto no parágrafo único do art. 1.º da Lei n. 10.905/2019, as ações e metas discriminadas na forma do anexo desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de março de 2020.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2020
Alterado Lei nº 11.023/2019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	90.534.084,00
0001	A	Processo Legislativo	26.236.108,00
0002	A	Apoio Administrativo	156.168.716,00
0003	F	Espaço do Cidadão	4.880.208,00
0004	F	Arte e Cultura Perto de Você	20.928.491,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	32.395.350,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico Sustentável	18.920.278,00 (NR)
0007	A	Previdência Social	141.073.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	82.772.069,00
0009	F	Habitação	2.695.707,00
0010	F	Serviços Urbanos Eficientes	100.612.357,00
0011	F	Maringá Verde	18.749.128,00
0012	F	Maringá Saudável	530.601.778,00
0013	F	Esporte e Lazer	36.676.331,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	2.710.953,00
0015	F	Trânsito e Transporte com Segurança	52.281.809,00
0016	F	Educação Infantil Construindo a Cidadania	156.235.962,00
0017	F	Educação Fundamental Construindo a Cidadania	144.332.185,00
0018	F	Proteção Social Básica	16.193.430,00
0019	F	Proteção Social Especial	20.416.018,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	2.781.455,00
0021	F	Maringá mais Segura	19.264.150,00
0022	F	Maringá Cidadã	13.547.856,00
9999	A	Reserva de Contingência	121.516.296,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			1.812.523.719,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			17.494.155,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			1.795.029.564,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			1.794.684.564,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO.

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
2020
Alterado Lei nº 11.023/2019

Programa: Cód. 0006 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Criar condições e instrumentos que favoreçam o crescimento e o desenvolvimento econômico sustentável de Maringá e região.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CÓD.	NAT.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR EM R\$
FUNÇÃO: 04 - Administração						
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral						
0006.01	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico	Órgão mantido	Unidade	1	2.782.091,00
0006.02	A	Manutenção das atividades do Conselho de Desenvolvimento Econômico	Conselho mantido	Unidade	1	432.261,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho						
SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade						
0006.03	A	Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência mantida	Unidade	1	1.131.512,00
SUBFUNÇÃO: 334 - Fomento ao Trabalho						
0006.04	A	Incentivo e realização de capacitação e treinamento de mão-de-obra	Curso/evento realizado	Unidade	60	12.000,00
0006.16	A	Apoio a microempresas	Instituição apoiada	Unidade	1	2.000.000,00
FUNÇÃO: 12 - Educação						
SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior						
0006.18	A	Manutenção do PROMUBE	Bolsas ofertadas	Unidade	1.400	3.830.000,00
FUNÇÃO: 19 - Ciência e Tecnologia						
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						
0006.06	A	Apoio a realização de atividades para o desenvolvimento tecnológico e inovação	Instituição apoiada	Unidade	2	310.333,00
FUNÇÃO: 20 - Agricultura						
SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						
0006.07	A	Apoio as atividades relacionadas à produção agropecuária	Atividades mantidas	Unidade	1	52.160,00
0006.08	A	Manutenção das hortas comunitárias	Horta comunitária mantida	Unidade	41	225.500,00
FUNÇÃO: 22 - Indústria						
SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial						
0006.09	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção industrial	Atividades mantidas	Unidade	1	19.000,00
0006.10	P	Infraestrutura para parques e áreas industriais	Parque/área industrial	Unidade	2	5.672.974,00
FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços						
SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial						
0006.13	A	Manutenção e apoio as atividades de promoção comercial e empreendedorismo	Atividades mantidas	Unidade	1	16.500,00
SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo						
0006.14	A	Apoio e realização de atividades e eventos relacionados ao turismo	Atividades mantidas	Unidade	1	1.614.400,00
0006.15	P	Infraestrutura turística	Ponto turístico	Unidade	1	345.000,00
0006.17	A	Manutenção e desenvolvimento das atividades do Parque do Japão	Parque mantido	Unidade	1	476.547,00
TOTAL DO PROGRAMA						18.920.278,00

(AC)